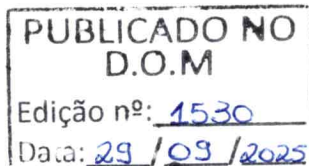




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.585, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025



“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.543, 30 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.618/2025 quanto a necessidade de substituição de membro suplente representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e de alteração de membro titular e suplente do segmento “Profissional da área Socioassistencial”, que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de que trata o Decreto nº 7.543, 30 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, desde já nomeados, alterando-se as redações das alíneas “c” e “f”, do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.543, de 30 de julho de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

II –

...

c) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB:

Titular:

Suplente: Naomi de Paula Albertino

...

f) PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL:

Titular: Yara de Jesus Ferreira

Suplente: Ana Laura de Almeida de Oliveira”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de setembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo